



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 018/2018
Decisão : 096/2018-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.2
Referência : Registro de Empresa.
Interessado : Horisman Cesar de Mattos Engenharia


EMENTA: Defere a solicitação ao registro da Empresa Horisman Cesar de Mattos Engenharia.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 18 realizada no dia 31 de outubro de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro Burguivol Alves de Souza, com o seguinte teor ” *Considerando a Lei Federal 5.194/66, a Lei Federal 6.496/1977 e o Lei Federal 5.524/1968, o Decreto Federal 90.922/1985/1933, e a Resolução 218/1973 e Resolução 336/1989, do Confea, e as Decisões Plenárias PL 1.230/2007, do Confea; Considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o Responsável Técnico indicado atende o disposto no art. 6º da Resolução 336/1989, do Confea, e que o mesmo é o proprietário da empresa, atendo o art. 11 da mesma Resolução; Considerando que as atividades constantes no objeto social da empresa sejam amplas e não especificam as áreas de atuação; Considerando que dentro das atividades constantes no objeto social da empresa, algumas podem abranger atividades pertinentes ao Engenheiro Agrícola e outras não são de sua competência. Meu parecer é pelo DEFERIMENTO do Registro de Empresa, com a indicação para o Engenheiro Agrícola, Sr. Horisman Cesar de Mattos, para Responsável Técnico, ressaltando, novamente, que algumas das atividades constantes no objeto social da empresa não são de sua competência”.* **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros: André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti. Não houve votos contrários ou abstenções

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018


Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG